

**Exmº. Sr.  
JORGE RECLA  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 430/2020**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA POPULAR NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

Santa Maria é uma comunidade populosa, localizada distante da sede do município, e com muitas carências, principalmente no que se refere ao lazer.

Sabemos que o exercício físico além de manter ou aumentar a aptidão física, pode ser também encarado como atividade recreativa. Portanto, defendemos a aprovação desta indicação com intuito de oferecer um espaço que atenda os anseios dos moradores.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 24 de agosto de 2020.

**DODA MENDONÇA**  
Vereador